

PROJETO DE LEI Nº 20.916/2014

Declara de Utilidade Pública a Escola Comunitária Adalberto Carvalho, com sede e foro no município de Salvador, Estado da Bahia.

A Assembléia Legislativa

Decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Escola Comunitária Adalberto Carvalho, com sede e foro no município de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014.

Deputado Roberto Carlos
PDT

JUSTIFICATIVA

O presente objeto de Lei tem por objetivo declarar a Utilidade Pública da Escola Comunitária Adalberto Carvalho com sede e foro no município de Salvador, Estado da Bahia. Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos que tem a finalidade de representar seus sócios e fortalecer a organização econômica, social e política dos envolvidos. Estimular a integração e solidariedade entre seus associados, além de apoiar as manifestações e iniciativas culturais em favor das comunidades. Tem a entidade, objetivo de apoiar, desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano através de apoios, cursos na área de artesanato, formação profissional em geral. Objetiva ainda através de atividades de educação profissional, fortalecer o associativismo. Reivindicar providências de interesse comunitário, buscando parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, sobretudo nas áreas de educação, econômica, cultural e social; para isso, a referida entidade necessita do reconhecimento em Lei de Utilidade Pública Estadual.

Transformar em uma entidade de Utilidade Pública a Escola Comunitária Adalberto Carvalho com sede e foro no município de Salvador, Estado da Bahia é construir um futuro de educação, participação e oportunidades, produção e desenvolvimento a um importante segmento da comunidade.

Na confiança de que encontrarei nos meus pares o respaldo necessário à aprovação dessa Lei, comecemos o trabalho de mais essa entidade civil sem fins lucrativos no nosso Estado.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014.

Deputado Roberto Carlos
PDT